

DECRETO Nº 38.351, DE 26 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre transferência de cargos e dá outra providência

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 54 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos, do SQC-III do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária para o SQC-III do Quadro da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 3 (três) cargos de Telefonista, referência 2, da Escala de Vencimentos Nível Elementar, criados pela Lei nº 7.406, de 8 de julho de 1991 e nunca providos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1994

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo

Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

Antonio de Souza Corrêa Meyer

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

José de Mello Junqueira

Secretário da Administração Penitenciária

Michel Temer

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de janeiro de 1994.

DECRETO Nº 38.352, DE 26 DE JANEIRO DE 1994

Altera a redação do artigo 21-A, do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, incluído pelo Decreto nº 27.436, de 7 de outubro de 1987

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da Exposição de Motivos do Secretário dos Transportes Metropolitanos,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 21-A, do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, que regulamenta os serviços metropolitanos de transporte coletivo regular de passageiros, por ônibus, na Região Metropolitana de São Paulo, incluído pelo Decreto nº 27.436, de 7 de outubro de 1987, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 21-A - As empresas operadoras do sistema são obrigadas a comprovar a existência e a disponibilidade dos veículos necessários à operação da linha, conforme as características e quantidade estabelecidas no documento "Características Operacionais" e a providenciar seu cadastramento na forma disciplinada nas normas complementares expedidas pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos.

§ 1º - As empresas operadoras manterão frota reserva, que também será cadastrada, fixada na seguinte conformidade:

I - 6% (seis por cento) para frota superior a 100 (cem) veículos;

II - 7% (sete por cento) para frota igual ou inferior a 100 (cem) veículos, exigido o mínimo de 1 (um) veículo.

§ 2º - A redução da frota reserva para adequação aos limites impostos no parágrafo anterior não poderá resultar em alteração da idade média da frota cadastrada na data da publicação deste decreto."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1994

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

Jorge Fagali Neto

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Michel Temer

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de janeiro de 1994.

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Vice-Governador em Exercício no Cargo de Governador do Estado, de 26-1-94

No processo SCFBES-538/93 em que Francisco Baptista solicita os benefícios da Lei 1890-78: "Diante dos elementos de instrução dos autos e nos termos do Parecer 2.223-93, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Fran-

cisco Baptista, RG 12.419.981, relativo à pensão mensal à ex-combatente da Revolução Constitucionalista de 1932, por absoluta falta de amparo legal."

No processo SCFBES-844/93 em que Angelina Francisconi Vac solicita os benefícios da Lei 1890-78: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do Parecer 2.300-93, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Angelina Francisconi Vac, RG 8.346.366, relativo à pensão mensal à viúva de ex-combatente da Revolução Constitucionalista de 1932, por absoluta falta de amparo legal."

No processo SCFBES-1.152/93 em que Helena Buono Xavier de Toledo solicita os benefícios da Lei 1890-78: "Diante dos elementos de instrução dos autos e nos termos do Parecer 2.298-93, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Helena Buono Xavier de Toledo, RG 1.616.279, relativo à pensão mensal à viúva de ex-combatente da Revolução Constitucionalista de 1932, por absoluta falta de amparo legal."

No processo STPS-2.159/90 em que Maria Thereza de Souza, solicita os benefícios da Lei 1890-78: "Diante do proposto pela então Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social e à vista dos Pareceres 328-93 e 2.326-93, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado por Maria Thereza de Souza, RG 5.426.105-3, relativo à pensão mensal vitalícia à companheira de participante da Revolução Constitucionalista de 1932, com fundamento na Lei 1.890-78, alterada pela Lei 8.059-92, combinada com a Lei 3.988-83."

No processo SCFBES-1.526/93 c/aps. PJJF-296/93 + SPS-30.301/79 + SCFBES-1.427/93 + SCFBES-1.428/93 sobre Ação ordinária movida por Alvaro Dias Costa e outros contra

a Fazenda do Estado: "Em cumprimento ao v.órdão prolatado nos autos da Apelação Cível 134.848-1/6 da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça e como determina a Obrigação de Fazer (Processo 513-89, em curso na 1ª Vara da Fazenda Pública) na ação ordinária movida por Alvaro Dias Costa e Outros, declaro restabelecida a pensão mensal concedida com base na Lei 1.890-78, alterada pelas Leis 3.988-83, e 8.059-92, em favor dos co-autores Alvaro Dias Costa, RG 19.253.907; Amélia Marluce Bottignon, RG 5.951.035; Antônia de Freitas Barbieri, RG 4.769.101; Aurora Aguiar Rodrigues, RG 17.950.272; Dulce Arantes Ribeiro, RG 760.628; Hercília Camargo Franco de Abreu, RG 804.558; Iolanda Casarini Rosa, RG 18.683.130; Irene Ramos Azan, RG 2.205.401; Jacy Vieira de Oliveira, RG 10.862.710; José Ladaga Maymone Netto, RG 4.180.491; Manoel de Abreu Filho, RG 323.280; Maria Amália Atalla Mineiro, RG 806.736; Maria Coelho Milhich, RG 2.403.331; Maria Oscarlina Soares Leite, RG 973.736; Olga Bernardi, RG 4.247.819; Oswaldina Paulina de Toledo, RG 4.832.025; Paulina Lercio Antunes; Ruth Pontes de Campos Salles, RG 823.503, e Silvana Savietto de Souza, RG 6.632.037, bem como competir às co-autoras Adilce Nogueira Martins, RG 827.997; Oscarlina do Nascimento Lima Brito, RG 802.219, e Alayde Ribeiro de Aguiar, RG 1.393.249, o direito à concessão da referida pensão, ficando assegurado a todos os integrantes da ação o pagamento da pensão devida, reajustada na conformidade do disposto no artigo 1º da Lei Complementar 247-81, e legislação subsequente que tenha revalorizado ou venha a revalorizar a referência a que alude o artigo 1º do citado diploma complementar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Michel Temer

GABINETE DO SECRETARIO

Retificação do D.O. de 25-1-94
Na Resolução SG-8, de 24-1-94, que dispõe sobre doação de materiais usados, declarados inservíveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente,
3 - Prefeitura Municipal de Maracá - ... onde se lê: 3.10 - 5 lavabos de aço inox... leia-se: 3.10 - 5 lavabos de aço inox.

CASA MILITAR

Comunicado
Com base no "Caput" do artigo 25 combinado com o artigo 26 da Lei 8.666-93, a Administração da Casa Militar contrata os serviços da empresa MATEC - Matel Tecnologia de Informática S/A para reparos de manutenção junto as Centrais Telefônicas do Palácio do Governo pelo valor inicial de CR\$ 100.000,00. (Republicado por ter saído com incorreções.)

Planejamento e Gestão

Secretário
José Fernando da Costa Boucinhas

**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Comunicado

Relação de compras efetuadas durante o mês de novembro de 1993, em cumprimento da Lei Federal 8.666, de 21.06.93:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	20	Aquisição de ventiladores tan. médio 30cm, marca Hitachi.	16.000,00	160.000,00

PROCESSO - 971/93
NATALIDADE - Dispensa de licitação
NOTA DE EMPENHO - 35309/0784
FORNECEDOR - Clean Office Fornecedora de Mat. de Limpeza Ltda.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	500	Copo para água 180 ml Nys	129,20	64.600,00
2	500	Copo para água 50 ml Nys	41,87	20.910,00
				SUB TOTAL - 85.510,00

PROCESSO - 1048/93
NATALIDADE - Dispensa de licitação
NOTA DE EMPENHO - 35309/0795
FORNECEDOR - Frange Etiquetas Metlicas Ltda.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	5000	Confecção de etiquetas patronais para a Seção de Patrimônio desta Coordenadoria de Integração Regional.	25,00	125.000,00

PROCESSO - 96/93
NATALIDADE - Convite
NOTA DE EMPENHO - 35309/0807
FORNECEDOR - Jampri Comercial Ltda-ME.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	15	Formulário cont. 80 colunas 1 via.	10.099,07	151.486,05
2	15	Formulário cont. 102 colunas 1 via.	16.039,69	240.595,35
3	55	Cartucho HP 93.648A	14.021,63	771.188,65
4	100	Fita eletric 8x11u	796,84	79.684,00
5	5	Etiqueta auto adesiva 102 x 36mm.	35.346,73	176.733,65
				SUB TOTAL 1.419.587,70

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	Referente ao frete de 1 ônibus para transporte de funcionários da Coordenadoria, a cidade de Igarapú do Tietê nos dias 1 e 2 de dezembro e Água de São Pedro nos dias 7 e 8 de dezembro de 1993.		

PROCESSO - 1159/93
NATALIDADE - Dispensa de licitação
NOTA DE EMPENHO - 35309/0831
FORNECEDOR - LEVITUR Agência Viagens e Turismo Ltda.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	100	Borracha verde albreem	53,95	5.395,00
2	100	Caderno capa dura com 100 fls.	380,62	38.062,00
3	60	Caneta ultra fine vermelha	399,44	23.966,40
4	100	Elastico nº 18 com 25 grs.	142,27	14.227,00
5	50	Etiqueta auto adesiva	401,63	20.081,50
6	20	Fita p/ scis 50 x 50	432,27	8.645,40
7	500	Lápis borracha	95,21	47.605,00
8	1000	Papel Kraft 80 x 120	32,50	32.500,00
				SUB TOTAL 190.482,30

PROCESSO - 972/93
NATALIDADE - Convite
NOTA DE EMPENHO - 35309/0808
FORNECEDOR - Micro Tite Suprimentos para Informatica Escr. Ltda.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	60	Corretivo facil cod. 520305 - 8	410,99	24.659,40
2	60	Corretivo p/ seq. escr. ILM.	420,24	25.214,40
3	150	Corretivo olivetti cod. 521242	1.089,59	163.438,50
4	200	Corretivo oliv. et. 112 cod. 12478	410,99	82.198,00
5	50	Fita p/ scis cod. 520 303-1	1.232,97	61.648,50
6	200	Fita olivetti tk 7 cod 521 273	2.457,71	491.542,00
7	100	Fita olivetti et 112 cod. 52 585	2.231,74	223.174,00
				1.078.834,80

PROCESSO - 972/93
NATALIDADE - Convite
NOTA DE EMPENHO - 35309/810
FORNECEDOR - Carmax Suprimentos para Inform. e Escrit. Ltda.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	200	Bobina para maq. calcular 57 x 60	53,62	10.724,00
2	150	Borracha tk elast verde	190,42	28.563,00
3	100	Caderno capa dura c/ indice 100 fls.	798,89	79.889,00
4	60	Caneta fibra vermelha	170,77	10.246,20
5	1000	Caneta esf. cristal azul	72,23	72.230,00
6	500	Caneta esf. cristal preta	72,23	36.115,00
7	60	Caneta hidrografica logo c/ 12 cores	1.439,09	86.345,40
8	200	Cilho elástico nº 1 c/ 100	66,76	13.352,00
9	200	Cilho elástico nº 4 c/ 50	85,26	17.052,00
10	300	Cola brit bastão 8 armas	204,65	61.395,00
11	150	Cola tenaz ecoliar 40 gramas	90,83	13.624,50
12	200	Corretivo líquido a base de água	268,12	53.624,00
13	500	Ficha pastada 4 x 6	9,16	2.484,20
14	500	Ficha pastada 5 x 8	10,30	4.077,25
15	500	Ficha sem pauta 5 x 8	10,30	4.077,25
16	100	Fita uso geral 19 x 50 (1 crepe)	454,16	45.416,00
17	100	Fita uso geral 19 x 65 (1 crepe)	192,61	19.261,00
18	50	Fita maquina 19 x 35 n/ amarelo	1.485,05	74.252,50
19	10	Grupo trilho com 50	393,97	3.939,70
20	50	Grupo 26/6 com 5000	383,03	19.151,50
21	800	Lápis grafite preto nº 2	40,49	32.392,00
22	600	Pasta maquina sem mole	98,49	59.094,00
23	50	Respa planilha 50 cm	268,12	13.406,00
24	10	Respa p/ esteleto cre verde 180	766,06	7.660,60
25	60	Fita de nylon o/ calculador 13 x 6	196,99	11.819,40
26	60	Fita de nylon o/ maq. escr. 13 x 9	229,82	13.789,20
				SUB TOTAL 753.897,70

PROCESSO - 974/93
NATALIDADE - Dispensa de licitação
NOTA DE EMPENHO - 35309/813
FORNECEDOR - Impressora Oficial do Estado S/A - IMESP

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1000	Blocos de papel ofício com 100 fls.	160,00	160.000,00
2	1000	Blocos de memorando of. pauta c/ 100 fls.	87,02	87.020,00
3	500	Blocos de memorando de material em 3 cores (laranja, amarelo, verde) com 25 páginas.	148,15	74.075,00

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Wilson Mezzatti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03103-902 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344
Telex (011) 63090

Recabimento de Originais até 19 horas

- ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA ANUISA - EXEMPLAR DO DIA: CR\$ 310,00 - EXEMPLAR ATRASADO: CR\$ 620,00
- FILIAIS - CAPITAL
• REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17
- FILIAIS - INTERIOR
• ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURUR - (0142) 24-3852 - Pça. das Cateiras, 4-44
• CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ - (0175) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA - (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - (0187) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 376
• SANTOS - (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Hebias, 368 - Salas 511 e 513
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SOROCABA - (0152) 33-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - Salas 51 e 52

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ludislaw Meszinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Eglauber Lino Mirabelli Grilli

Sede e Administração: Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax (011) 92-3503